



**AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91**

**PLANO DE TRABALHO - ANO /2024
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

1 - Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ: 017469190001-91

Ano de Fundação:

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 20

Telefone: 14 3262 3424 - 14 99787 -0154

E-mail: aatiagudos@gmail.com

Site: aatiagudos.com.br

Sede (móvel): Comodato

Funcionamento da Sede:

Dias da Semana - Segunda a sexta-feira

Horário: 7:30h às 16:30h

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente:

Nome: Maria Helena da Silva
RG: 12.175.002-4
CPF: 82.481.1808-87
Mandato: 2023/2024

Vice Presidente:

Nome: Benedito Luiz Moreira
RG: 7.662.427-4
CPF: 575.928.378-20
Mandato: 2023/2024

Tesoureiro:

Nome: Ana Maria de Oliveira
RG: 126.292.425
CPF: 015.203.528-16
Mandato: 2023/2024

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Ana Lucia Defensor Jardim
Formação: Serviço Social



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Ana Lucia Defensor Jardim

Formação: Superior Completo - Serviço Social

Número de registro profissional: 30.288

3. Documentação:

3.1 - Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS - Conselho M. dá Assistência Social

() CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(X) CMPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 - Certificação:

(X) CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Situação: Concluído

(X) CEBAS - Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

Situação: Ativo

4 - Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

Ocorre através Serviços socioassistenciais de proteção social básica - Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade; - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, organizações parceiras, centros e grupos de convivência.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

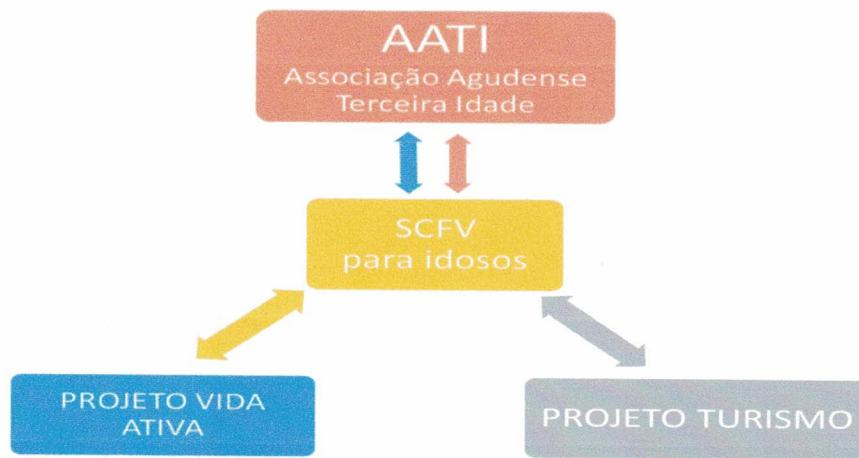
Entidade é referenciada no CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - JARDIM EUROPA

5 - Finalidades Estatutária:

A Associação tem por finalidade proporcionar aos idosos da comunidade (pessoas físicas com 55 anos ou mais, carentes de recursos, que necessitarem de benefícios sociais, culturais e cívicos), entretenimento, lazer, recreação cultural, atividades físicas, assistência social e orientação sanitária, esta última através de parcerias ou convênios com entidades e/ou profissionais da área da saúde.



5.1 - Organograma da Associação:



6- Meta Qualitativa:

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

6.1 - Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 30

7 - Usuários:

Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

.8 - Abrangência:

(X) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:

9.1 - Condições:

Pessoas Idosas encaminhadas pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município.



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE CNPJ 01.746.919.0001/91

9.2 - Formas de Acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas 10/43 e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir

10.1 - Objetivo Geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

10.2 - Objetivos Específicos: -

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91

condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários

11 - Provisões:

11.1 - Ambiente Físico:

Sala (s) de atendimento individualizado, sala (s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

11.2 - Recursos Materiais:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço; Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de dados de pessoas idosas de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC

11.3 - Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtde.	Profissional/ Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício	Recurso:
01	Assistente Social	8:00h às 14:00h Segunda, Terça, Quarta Sexta 10:00h as 16:00h (Quinta Feira)	30 hs sem	CLT	Municipal
01	Educadora Social/ Administrativo	7:30 as 16:30 Segunda a sexta	30 hs sem	MEI	Municipal e Impositiva
01	Psicóloga	8:00h as 12: hs Terça e Quarta 11:00h as 16:00h Quinta Feira	15 hs sem	MEI	Impositiva
01	Educador Físicos (Ginástica Laboral)	7:00h as 12:00h Segunda a Sexta	25hs sem	Cedido Prefeitura	PMA
01	Educadora Física (Pilates Adaptado)	8:00h as 9:00h Terça e Quinta	2h sem	Cedido Prefeitura	PMA
01	Serviços Gerais	12:30 as 16:30 Segunda a Sexta	20h sem	MEI	Próprio
01	Facilitadora de Oficinas	10h as 11h Segunda e Quarta	2h sem	MEI	Impositiva
01	Limpeza	8h dia Segunda Feira	Quinzenal	MEI	Próprios



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE CNPJ 01.746.919.0001/91

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Proteção social pro-ativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta; Encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços de assistência social e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: Segunda a Sexta (SCFV)

Horário: 8:00 as 16:00

Observação: As ações de atividades físicas são compartilhadas com pessoas idosas de outros executados pela associação.

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

SCFV - USUARIOS

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
ACOLHIMENTO	ACOLHIMENTO	ACOLHIMENTO	ACOLHIMENTO	ACOLHIMENTO
<u>Atividades Físicas</u> Ginástica 8h as 9h Grupo 1 9h -10h - Grupo 2 Atividades físico (Ginástica)	<u>Atividades Físicas</u> Pilates 8h às 9h Grupo 1 e 2 9h-10h Atividades sócio culturais Grupo 1 e 2	<u>Atividades Físicas</u> Ginástica 8h as 9h Grupo 1 9h -10h - Grupo 2 Atividades físico (Ginástica)	<u>Atividades Físicas</u> Pilates 8h às 9h Grupo 1 e 2 9h-10h Atividades sócio culturais Grupo 1 e 2	<u>Atividades Físicas</u> Ginástica 8h as 9h Grupo 1 e Grupo 2
10h-11h Grupo 2 Facilitadores de Artes		10h-11h Atendimento Grupal Psicóloga Grupo 2	10h-11h Grupo 2 Facilitadores de Artes	
	14h-15h Oficina Inclusão Digital Grupo 2	14h-15h Oficina Inclusão Digital Grupo 2	14h-15h Atendimento Grupal Psicóloga Grupo 2	



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE CNPJ 01.746.919.0001/91

13.2- Descrição das Ações:

Assistente Social: acolhida, preenchimento do prontuário suas e/ou pia, estudo de caso, evolução no prontuário, assegurar os direitos sociais da pessoa idosa; garantir a acessibilidade da pessoa que envelhece; incentivar a participação do idoso, evitar o isolamento social e exclusão do idoso.

Educador Social: Orientações educacionais para grupos, elaboração e planejamento de atividades educativas junto com a psicóloga e assistente social. Elaborar a prática e a vivência aos usuários nos meios artísticos, culturais e de lazer com vista ao desenvolvimento da sociedade atual detectar necessidades e desenvolver a capacidade para novos projetos e perspectiva de vida. Pôr em prática também ações que adentrem com os idosos ao mundo inclusão digital, através do manuseio de aparelhos com acesso à internet.

Psicólogo: O Grupo de convivência é realizado com indivíduos usuários dos serviços desta entidade, como forma de fortalecer os vínculos pessoais familiares. Dentro do relacionamento interpessoal com os envolvidos nos grupos terapêuticos, podemos trabalhar as emoções, percepções, memórias, pensamento e linguagem através da livre expressão em todas as suas vertentes, e libertar a subjetividade do indivíduo para resolver conflitos, problemas de comunicação, dificuldades de expressão e muitos outros aspectos psicológicos que possam contribuir para melhora da qualidade de vida de todos os envolvidos na rotina deste indivíduo.

Educadores Físicos Atividades desenvolvidas: Treinamento funcional, por meio do qual proporcionará o fortalecimento dos membros superiores e inferiores dos alunos. Treinamento aeróbico, visando melhorar sua capacidade cardiorrespiratória e também resgatar sua agilidade e coordenação motora. Atividades recreativas, visando a integração entre os idosos e a ludicidade. Grupo de Canto (Coral). Visando a melhora da qualidade de vida, saúde, bem-estar e aspectos socioemocionais, tratados durante as atividades de convivência e integração.

Facilitador de Oficina: atividades criativas tendo como meta benefícios para pessoas idosas, através de trabalhos manuais, entretenimento, terapia ocupacional contribuindo no melhorar da coordenação motora e a memória.

13.3 - Cronograma quinzenal/mensal das ações:

JANEIRO -	<ul style="list-style-type: none">• Atividades externas (Passeios)• Comemoração Aniversários
FEVEREIRO -	<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento• Atividades que envolvem a estimulação corporal e emocional• Comemoração aniversariantes do mês
MARÇO -	<ul style="list-style-type: none">• - Aprendendo a valorizar o aprendizado



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91

	<ul style="list-style-type: none">- Comemoração aniversariantes do mês
ABRIL -	<ul style="list-style-type: none">Trabalhando com as famílias na oficina de chocolateComemoração aniversariantes mês
MAIO	<ul style="list-style-type: none">Grupo de arte terapia confeccionando lembrancinha para o dia das mãesComemoração aniversariantes mês
JUNHO	<ul style="list-style-type: none">Oficina de doces caseirosComemoração aniversariantes mês
JULHO -	<ul style="list-style-type: none">Dia da amizadePic Nick Seminário
AGOSTO -	<ul style="list-style-type: none">Contos (varal cultura)Aniversariantes Mês
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none">A importância de cuidar do meio ambiente em oficina de recicladosComemoração aniversariantes do mês
OUTUBRO -	<ul style="list-style-type: none">Dia da família eComemoração mês da Pessoa idosaComemoração aniversariantes do mêsPalestraApresentação Idosos Criativos
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none">Amostra dos trabalhos artísticos realizados grupos fortalecimentoComemoração aniversários
DEZEMBRO -	<ul style="list-style-type: none">Atividades expressivas das pessoas idosas com o tema NatalinoConfraternização Natal e Ano NovoComemoração Aniversariantes

14 - Aquisições dos Usuários:

14. 1 - Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambência acolhedora



14.2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades

14.3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE CNPJ 01.746.919.0001/91

15 - Trabalho em Equipe:

A reunião em equipe acontece quinzenalmente para estudos de caso, avaliar o plano trabalho e tratativas de assuntos administrativos.

15.1 - Educação Permanente:

Trimestralmente promovemos capacitação da equipe com palestras online e presenciais que venham agregar conhecimento e aprimorar as técnicas de desempenho da equipe de trabalho como um todo.

16 - Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários; -
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; -
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Famílias protegidas e orientadas; -
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades.
- - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

17 - Projeto:

Existe propostas para implantação de novos projetos para 2024:

- Pessoas Idosas Criativas
- Brincadeiras com Pessoas Idosas
- Dança
- Reciclagem
- Cidadania e Meio Ambiente

18 - Parceria:

- - Supermercados Confiança (Ação fraternal) onde é possível a realização almoço/ jantar anual.
- - Prefeitura Municipal de Agudos (Secretaria da Educação e Secretaria de Esportes) Funcionários prestam serviço como Educadores Físicos.



19 - Forma de Participação dos Usuários e

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

O método de avaliação e monitoramento será composto por:

- Pesquisa de satisfação (carinhas)
- Lista presença
- Caixa Sugestão
- Fotos
- Vídeos

a) INDICADORES

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de idosos em situação de rua e de abandono;
- Construção da autonomia;
- Pessoas Idosas e famílias incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;

b) INSTRUMENTOS

- ❖ Abordagem Individual
- ❖ Questionário - previamente elaborado e aplicado com associados, assistidos e diretoria da entidade
- ❖ Caixa de sugestões
- ❖ Lista de presença
- ❖ Relatórios

21 - Formalização de compra e contratação:

A entidade realiza compras conforme necessidades e resultado eventos e promoções realizadas através de 3 orçamentos. Abaixo segue relação local onde aplicamos receitas.

- Festolandia
- Supermercado Estrela
- Infoquia Papelaria
- Padaria Pão da Vida
- Jr Informática



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91

22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

A entidade possui 01(um) funcionário registrado sendo valor gasto com encargos mensal para ano de 2024 de 800,00 (oitocentos reais) e anual R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

(x) Municipal () Estadual ()Federal

24 - Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 53.675,05

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Fevereiro	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Março	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Abril	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Maio	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Junho	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Julho	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Agosto	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Setembro	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Outubro	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Novembro	0,00	3.890,92	582,00	4.472,92
Dezembro	0,00	3.890,93	582,00	4.472,93
Total	0,00	46.691,05	6.984,00	53.675,05

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 53.675,05

DESPESAS	Porcentagem (%)	
<u>Recursos Humanos:</u> 01 Assistente Social (13 salários, férias e encargos trabalhistas)	87%	46.691,05
<u>Serviços de Terceiros:</u> 01 Educador Social	13%	6.984,00
Total:	100%	53.675,00



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91

24.2 - Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 53.675,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2023)	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:	R\$73.675,00

25 - Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº 04, de 03 de outubro de 2022, considerando a complexidade da proteção social.

26 - Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2024 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

27 - Bibliografia:

- **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

**28 - Registro Fotográfico:
Foto da Fachada da Sede:**





AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01.746.919.0001/91

Agudos, 11 de dezembro de 2023


ANA LÚCIA D' JARDIM
Assistente Social - CRESS 30288


MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
Presidente